# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/085/2016

Processo Administrativo Nº. PMC/16893/2014
Pregão nº 039/2016
PRC/57/2016

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo a Secretária Adjunta de Saúde, Célia Maria Coelho, e de outro lado a empresa WARLEY DE ALMEIDA BRANDÃO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.060.242/0001-48 com endereço na Rua Marcílio Dias, nº 310, Bairro Nova Suissa, CEP. 30.421-023, cidade Belo Horizonte-MG, neste ato representada por **Warley de Almeida Brandão**, RG nº. M-5.215.345, CPF nº. 780.169.086-91, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/DSPU/163/2020, planilhas anexas e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarto vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº. PMC/085/2016 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/06/2020 e término em 27/06/2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no inciso II, art. 57 da lei 8.666/93.

### 2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R$172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais), sendo a ser empenhado em 2020 de R$71.724,75 (setenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o valor a ser empenhado em 2021 de R$100.475,25 (cem mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

### 3- CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente::

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.164 – Serviços de Assistência a Saúde Bucal
339030 – Material de Consumo

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.164 – Serviços de Assistência a Saúde Bucal
339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Célia Maria Coelho
Secretária Adjunta de Saúde

**4- CLÁUSULA QUARTA**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 26 de junho de 2020.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Célia Maria Coelho
Secretária adjunta de Saúde

Célia Maria Coelho
Secretária Adjunta de Saúde
Congonhas - MG

Warley de Almeida Brandão
Warley de Almeida Brandão-ME

Testemunhas:
1- Eduardo Saucedo Martins
023-518-936-70
07244138636
Jonathan Pereira de Oliveira

2-